

INDICAÇÃO Nº 44.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/03/2021

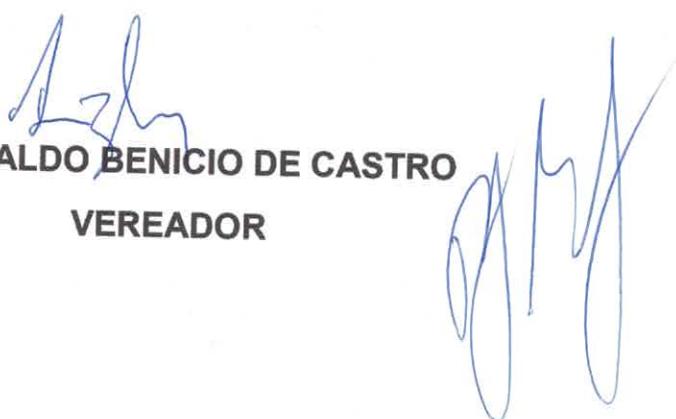
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais etc fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara depois de ouvir o plenário, vem a presença de V Exa por meio da presente Indicação Indicar ao Sr Prefeito Municipal que seja criado na Prefeitura Municipal o Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita.

Justifica-se esta indicação pelo fato da população na sua grande maioria não tem poder aquisitivo para contratar um advogado muitas vezes para resolver uma causa simples, juntando a isto a falta de informação, por não conhecer seus direitos, vivem marginalizados destes serviços, daí a municipalidade criar um setor competente para resolver tais problemas.

PORTANTO requer que depois de aprovada esta indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o interesse público seja respeitado e direcionado para as pessoas que precisem destes serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 28 de fevereiro de 2021.



REGINALDO BENICIO DE CASTRO
VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 04/03/2021